

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Journal do Brasil Class.: _____

Data: 08.01.83 Pg.: _____

Pau-Brasil, BA, 14/12/82 — Delfim Vieira



Saracura, cacique dos pataxós, voltou vitorioso à tribo: a Justiça deu aos índios a posse da fazenda São Lucas, Bahia. (Pág. 4)

Juiz dá posse de fazenda aos índios pataxós

Salvador — Está garantida pela Justiça a permanência dos índios pataxós na Fazenda São Lucas, Município de Pau-Brasil. Nas terras da antiga reserva indígena Caramuru-Paraguaçu. O Juiz federal Lázaro Guimarães concedeu ontem à tarde liminar ao interdito proibitório requerido pela Funai em favor dos pataxós Ha-Ha-Hae e fixou em Cr\$ 200 mil por dia a pena para o caso de ser transgredida a decisão.

De acordo com os termos da liminar do Juiz da Segunda Vara Federal, a Fundação Nacional do Índio deve cuidar para que os pataxós no Sul da Bahia, "se limitem a ocupar a área da Fazenda São Lucas, onde estão, ressalvada a indenização pelos prejuízos sofridos pelo fazendeiro Jenner Pereira da Rocha, que ocupava a propriedade.

Julgamento

Na exposição de motivos em que apoiou a sua decisão favorável à permanência dos índios nas terras de sua antiga reserva, o Juiz Lázaro Guimarães fala de sua recente visita à área em litígio, quando colheu depoimentos que comprovam historicamente a posse dos pataxós, "que habitavam o local, e dele foram expulsos, sendo obrigados a emigrar". Um grupo, porém, se fixou na fazenda cuja propriedade é requerida pelo fazendeiro Jenner Pereira da Rocha.

O Juiz diz ainda em sua liminar que colheu junto aos pataxós relativamente aculturados, um relato sobre as violências que sofreram por parte de fazendeiros de Pau-Brasil, que continuam reagindo contra a presença indígena na área. Em consequência, os índios foram transferidos em agosto para as terras do Centro Experimental de Almada, mas uns poucos índios jamais deixaram o local", conforme reconhece o Juiz Lázaro Guimarães, na liminar.

Ainda de acordo com a exposição de motivos do Juiz federal, o próprio fazendeiro Jenner Pereira da Rocha "sempre teve consciência de que ocupava terras indígenas". Lázaro Guimarães reconhece também na liminar que houve depredações em benfeitorias e desaparecimento de cabeças de gado, que deverão ser indenizadas pela Funai ao fazendeiro Jenner da Rocha.

Ao conceder a liminar ao pedido da Funai, ontem à tarde, o Juiz Lázaro Guimarães marcou para o dia 9 de fevereiro a audiência de instrução de julgamento, quando dará a sentença definitiva na ação de interdito proibitório da Funai pela permanência dos pataxós nas terras da antiga reserva indígena Caramuru-Paraguaçu.

Saracura regressa vitorioso

Brasília — O Cacique Saracura, da tribo Pataxós-Ha-Ha-Hae, voltou ontem mesmo para a Fazenda São Lucas, no interior da Bahia, plenamente vitorioso e com a palavra cumprida. Ele saíra de lá, com mais oito companheiros, armados de borduna, dizendo que só voltaria com uma solução favorável à sua tribo, no caso da luta pela posse das terras da reserva de Paraguaçu. E voltou com a vitória.

A decisão judicial de ontem mantém os índios nos 1 mil 568 hectares de terras da fazenda, da qual se apossara o fazendeiro Jenner Pereira. Não é definitiva, e somente será julgada no mérito dentro de alguns meses, mas assegura aos índios o direito de cultivar a terra, criar gado e não serem perturbados por invasores. Agora a Funai vai enviar-lhes sementes e ferramentas, que não podiam entrar na área anteriormente.

PEDIDO DE REFORÇO

O presidente da Funai, Coronel Paulo Leal, decidiu ontem à noite pedir reforço à Polícia Federal para garantir a permanência dos índios na fazenda, pois há informações de que os fazendeiros que invadiram aquelas terras estão insatisfeitos com a decisão do Juiz Federal de Salvador.

D Luciano Mendes de Almeida, Secretário-Geral da CNBB, recebeu a comunicação pelo telefone, através do presidente da Funai. Disse que a notícia o deixou muito satisfeito, pois a Justiça se fez presente de modo preciso.

O fazendeiro Jenner Pereira da Rocha, que vinha dominando a fazenda desde 1976, terá agora 15 dias para recorrer da decisão da Justiça.

